

Art. 1º Designar, a contar de 03/10/2015, o(a) servidor(a) efetivo(a), LEONARDO COELHO DOS SANTOS DUTRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Chefe de Cartório da 118ª Zona Eleitoral, com sede em Estrela do Norte/GO.

Art. 2º Determinar que o(s) servidor(es) constante(s) nesta portaria observem os preceitos contidos nos artigos 97 a 101 do Regulamento Interno deste Tribunal, conforme o caso, c/c o § 1º do art. 4º da Portaria TREGO nº 698/2013, que trata da responsabilidade pelos bens permanentes afeta aos ocupantes de funções e cargos de direção e chefia no âmbito deste Tribunal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Goiânia, 07 de outubro de 2015

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente em substituição

---

**PORTARIA Nº 612/2015/PRES TRE-GO****PORTARIA Nº 612/2015/PRES TRE-GO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS em substituição, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XLI, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 173, de 11 de maio de 2011), tendo em vista a indicação registrada no documento PAD n.º 67.650/2015, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a contar de 04/11/2015, o(a) servidor(a) efetivo(a), RUBENS MARIANO DA CRUZ, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Chefe de Cartório da 093ª Zona Eleitoral, com sede em Joviânia/GO.

Art. 2º Designar, a contar de 04/11/2015, o(a) servidor(a) efetivo(a), BRUNO RAPHAEL CARNELOSSI, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Chefe de Cartório da 093ª Zona Eleitoral, com sede em Joviânia/GO.

Art. 3º Determinar que o(s) servidor(es) constante(s) nesta portaria observem os preceitos contidos nos artigos 97 a 101 do Regulamento Interno deste Tribunal, conforme o caso, c/c o § 1º do art. 4º da Portaria TREGO nº 698/2013, que trata da responsabilidade pelos bens permanentes afeta aos ocupantes de funções e cargos de direção e chefia no âmbito deste Tribunal.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Goiânia, 08 de outubro de 2015.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente em substituição

**Despachos**

---

**EXTRATO N. 329/2015**

PROTOCOLO: 39.653/2014 – RECURSO ESPECIAL ELEITORAL NA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nº 2430-76.2014.6.09.0000

PROCEDÊNCIA: GOIÂNIA-GO

RELATOR: JUIZ MARCELO ARANTES DE MELO BORGES

RECORRENTES: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

LUCAS PINHEIRO BRANDÃO CALIL

Adv. Guilherme Vilela Pato Rezende – OAB/GO: 36842 (e outro)

RECORRIDOS: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

LUCAS PINHEIRO BRANDÃO CALIL

Adv. Guilherme Vilela Pato Rezende – OAB/GO: 36842 (e outro)